



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 029/2017, de 10 de abril de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 520/2016**, de 04 de agosto de 2016, Artigo II, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 01/2017 – CCLMEAD**, de 07 de Fevereiro de 2017, que solicita alteração de membros do Conselho de Curso de Licenciatura em Matemática à Distância;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar composição do Conselho de Curso de Licenciatura em Matemática à Distância:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso: **Fabiane Regina da Cunha Dantas e Suene Campos Duarte**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de acordo com portaria UFERSA/PROGRAD N° 062/2016, de 18 de julho de 2016: **Andrea Maria Ferreira Moura, Cid Ivan da Costa Carvalho, Franceliza Monteiro da Silva Dantas, Francisco Varder Braga Júnior, e Valdenize Lopes do Nascimento**;

III – Representantes discentes que exercerão mandato de 1 (um) ano: **Gideão da Silva Cruzeiro** (titular) e **Edifran Elias de Lima** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação